

Requisitos para emissão do e-CNPJ

- Presença física do(s) responsável(eis) pelo CNPJ conforme cláusula administrativa do contrato social. É imprescindível a presença física do responsável que possua o CPF vinculado ao CNPJ da empresa na Receita Federal.
- Apresentar documentos originais ou cópias autenticadas que estejam registrados nos órgãos competentes.

Documentos necessários para Pessoa Jurídica

1. Cartão CNPJ retirado do site da Receita Federal.
2. Documentação jurídica atualizada da empresa (original ou cópia autenticada).
 - Documento oficial de constituição da empresa e suas alterações (se houver), registrados nos órgãos competentes. Em casos de alteração consolidada, somente este documento é suficiente.
 - Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, desde que conste: nome e endereço empresarial, CNPJ, data de início das atividades, objeto social, capital social e dados dos atuais administradores/representantes legais.
 - A emissão da certidão deve ser de no máximo 30 dias antes da validação dos documentos.
 - Comprovante de MEI.

- Caso seja apresentado o Cartão CNPJ modelo II, fica dispensada qualquer outra documentação. Para essa modalidade, você precisa ter login e senha na Redesim. Para acessar, clique aqui.

3. Documento de identificação do Representante Legal perante à RFB.

- Cédula de Identidade (CI/RG/DNI).
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Carteira de Identidade Profissional (OAB, CRC, CRM, CRO E CREA).
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE, RNE, CRNM).
- Passaporte.

Documentos opcionais

- PIS, PASEP, CAEPF, CEI e Título de leitor.

Caso esses dados sejam informados na compra do certificado, devem ser apresentados no dia agendado para o atendimento.